



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Edital N.º 18/2019

Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos, no polo de Ponta Delgada.

1. Vagas

1.1. N.º de vagas para a 1.ª fase: 10.

1.2. N.º de vagas para a 2.ª fase: número de vagas igual ao número de vagas sobranes da 1.ª fase.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se:

- a) Os titulares com o grau de licenciado ou habilitações legalmente equivalentes em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas consideradas afins;
- b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas afins, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas afins, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAc;
- d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da UAc como atestando capacidade para a realização do mestrado.

3. Submissão de Candidaturas

3.1. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

3.1.1. Primeira fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **de 7 de junho a 30 de junho.**
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico e envio para a Reitoria: **até 15 de julho.**
- Divulgação dos resultados: **até 18 de julho**



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

- Matrículas e inscrições: **de 17 a 22 de julho.**

3.1.2. Segunda fase

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: **1 de julho a 30 de julho.**
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico e homologação pela Reitoria: **até 7 de agosto.**
- Divulgação dos resultados: **até 9 de agosto**
- Matrículas e inscrições: **de 2 a 6 de setembro.**

A reitoria pode decidir proceder à abertura de uma 3.ª fase em função do número de vagas preenchidas.

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;

b) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;

c) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso (os alunos da Universidade dos Açores estão dispensados da apresentação deste tipo de documento, tendo de apresentar apenas o certificado comprovativo da conclusão do curso com a média final).

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

4. Taxa de candidatura e propinas

4.1. A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo, por transferência bancária (IBAN PT50 0018 000806886781020 29), ou por outra modalidade de pagamento constante do formulário de candidatura. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

4.2. Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro podem efetuar o pagamento por transferência bancária ou por cartão de crédito dentro do prazo, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço queroestudar@uac.pt.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

4.3. A informação sobre as propinas encontra-se disponível em:

https://novoportal.uac.pt/sites/default/files/despachon.o43-2019_propinas2019-2020.pdf

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de licenciatura e de outros graus académicos superiores, se aplicável (60%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (20%);
- c) Experiência profissional (20%).
- d) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso (10%), a retirar da alínea c).

5.2. A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores (www.uac.pt).

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

8. Início do curso

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo estudantes.

9. Informação Adicional



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 7 de junho de 2019.

A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Ana Teresa Conceição Silva Alves



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Anexo I

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos

Grelha de Seriação

A seriação dos candidatos será efetuada com base no valor da pontuação (P), obtida a partir da análise do currículo dos candidatos e com base nos seguintes critérios:

1. Análise Curricular

a) Curriculum académico – 60%

Os candidatos titulares de licenciaturas, pós-graduações e/ou mestrados serão avaliados cumulativamente com base na(s) sua(s) nota(s) final(ais) de curso(s), à(s) qual(ais) serão aplicados pelo diretor do curso de mestrado os seguintes fatores de ponderação (FPACL e FPACPGM), em função do grau de afinidade com o curso de mestrado:

1. Licenciatura – 1,0 a 1,4
2. Pós-Graduação – 1,0 a 1,2
3. Mestrado – 1,2 a 1,4

Para os possuidores de mestrado, a avaliação da pós-graduação (componente curricular) de base do mesmo não será considerada separadamente, considerando-se apenas a classificação do mestrado. Em caso de dúvida será atribuída a formação que dê mais pontuação ao candidato.

b) Currículo Científico (CC) – 20%

1. Publicações (valor por publicação):

Artigos, relevantes para a temática do curso, em revistas de circulação internacional com arbitragem científica.	5 pontos
Artigos, não relevantes para a temática do curso, em revistas de circulação internacional com arbitragem científica.	2 pontos
Publicações, relevantes para a temática do curso, em encontros científicos internacionais ou em revistas nacionais com arbitragem científica.	3 pontos
Publicações, relevantes para a temática do curso, em revistas nacionais sem arbitragem científica.	2 pontos
Publicações, não relevantes para a temática do curso, em encontros científicos internacionais ou em revistas nacionais com arbitragem científica.	1 ponto
Apresentação de trabalhos, relevantes para a temática do	2 pontos



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

curso, em Congressos científicos	
----------------------------------	--

2. Atividades científicas (valor por atividade):

Participação em eventos científicos (dias abertos, olimpíadas, congressos, afins)	2 pontos
Participação em cursos de formação de carácter científico e/ou técnico em área relevante para a temática do curso.	2 pontos
Participação em Projetos científicos, relevantes para a temática do curso.	2 pontos

c) Experiência profissional (EP) – 20% (10% se for realizada a entrevista prévia – ver alínea d)

A avaliação da experiência profissional terá em conta a formação profissional (50%) e o percurso profissional (50 %) do candidato, e tendo em conta os seguintes valores:

1. Formação profissional

Formação em área relevante para a temática do curso.	5 pontos
Formação em área não relevante para a temática do curso.	2 pontos

2. Percurso profissional:

Mais de 1 ano de experiência em área relevante para a temática do curso.	10 pontos
Mais de 1 ano de experiência em área não relevante para a temática do curso.	5 pontos
6 meses a 1 ano de experiência em área relevante para a temática do curso.	5 pontos
6 meses a 1 ano de experiência em área não relevante para a temática do curso.	3 pontos
Até 6 meses de experiência em área relevante para a temática do curso.	3 pontos
Até 6 meses de experiência em área não relevante para a temática do curso.	1 ponto

d) Resultado de entrevista prévia

Será considerado o resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela Comissão do Curso (10%, a retirar da alínea c), tendo em conta os seguintes valores:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Autoavaliação curricular	0 a 4 pontos
Iniciativa/Competências sociais	0 a 4 pontos
Motivação/expectativas	0 a 4 pontos

2. Cálculo da pontuação final

O cálculo do valor da pontuação (P) é feito de acordo com as seguintes expressões numéricas, tendo em conta a eventual existência de entrevista prévia:

$$P = (((L \times FPACL) + (PGM \times FPACPGM)) \times 0,6) + (CC \times 0,2) + (FP \times 0,1) + (PP \times 0,1)$$

ou

$$P = (((L \times FPACL) + (PGM \times FPACPGM)) \times 0,6) + (CC \times 0,2) + ((FP + PP) \times 0,1) + (EP \times 0,1)$$

em que:

L – Nota de licenciatura

PGM – Nota de Pós-Graduação ou Mestrado

FPACL – Fator de ponderação para a licenciatura

FPACPGM – Fator de ponderação para Pós-Graduação ou Mestrado

CC – Pontuação de Currículo Científico

FP – Pontuação de Formação Profissional

PP – Pontuação de Percurso Profissional

EP – Resultado de Entrevista prévia